



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º. 60

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal situada na Rua Eugenio Polizel no Jardim Panorama, com o nome de "ELZA LAZARINI" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º A Praça Municipal situada na Rua Eugênio Polizel no Jardim Panorama, passa a ser denominada como:

Praça Municipal - "ELZA LAZARINI "

Artigo 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida localidade, com o nome constante desta Lei.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira,
em 16 de outubro de 2024.**

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Autor do Projeto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Tomo a liberdade de apresentar para a apreciação desta Casa Legislativa, a proposta de denominação da citada praça pública com o nome de “**Elza Lazarini**”, como forma de prestarmos uma justa homenagem à memória dessa ilustre cidadã de nossa cidade.

Portanto, entendo como merecida a aprovação desta matéria, motivo pelo qual desde já conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto agradecendo pela especial acolhida.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
Autor do Projeto
Vereador